



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração a instalação de uma Unidade Móvel do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc) no Município de Indaial.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc) é o órgão responsável pela captação e distribuição de sangue para o Estado. Na região onde está situada a cidade de Indaial, a principal unidade do Hemosc fica na cidade de Blumenau, e, considerando a distância, gera dificuldades para o agendamento e o deslocamento espontâneo à doação de sangue;

- atualmente, a cidade de Indaial conta com aproximadamente 71 mil habitantes e percebe-se que muitas pessoas ainda desconhecem a real importância da doação de sangue. Por isso, a estruturação de uma Unidade Móvel do Hemosc no Município, além de contribuir com o estoque recolhido na região, irá criar o hábito nos cidadãos, encurtando caminhos e rompendo barreiras; e

- a instalação de um Hemosc em Indaial vai beneficiar, em muito, os munícipes, bem como a população das cidades no entorno, que ficam ainda mais distantes de Blumenau,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a instalação de uma Unidade Móvel do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc) no Município de Indaial. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa